



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
Protocolo Interno - D.A.L.

☒ Proj. de Lei. **PROJETO DE LEI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 22/01/20 Nº 04/2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel, ao Governo do Estado do Paraná, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná, o Lote nº 0411(10.1.64.11), situado na Vila Yolanda, nesta Cidade, Município e Comarca, com superfície total de 6.808,66m² (seis mil oitocentos e oito metros e sessenta e seis decímetros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº 88.952, do Livro 2, do 1º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

Lote nº 0411 (10.1.64.11) – Superfície: 6.808,66m²

Registro: Matrícula nº 88.952, do Livro 2, do 1º Ofício

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado na esquina da Rua Carlos Welter com a Rua Coronel Caetano Rocha, segue no rumo SW27°04'00"NE e se mede 107,00m confrontando com a Rua Carlos Welter e alcançando a divisa do Lote nº 0120, onde toma uma deflexão para o rumo NW 65°56'00"SE e se mede 80,00m confrontando com os Lotes nºs 0120 e 0258, alcançando o alinhamento predial da Rua Frederico Weirich onde toma uma deflexão para o rumo NE27°04'00"SW e se mede 59,00m, alcançando a divisa do Lote nº 0150, onde toma uma deflexão para o rumo NE83°44'00"SW e se mede 87,36m confrontando com os Lotes nºs 0150, 0069, 0034 e 0208, alcançando o alinhamento predial da Rua Coronel Caetano Rocha, onde toma uma deflexão para o rumo SE65°56'00"NW e se mede 7,01m, alcançando assim o ponto de partida deste roteiro.

Art. 2º A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo Governo do Estado do Paraná, para regularização do Colégio Estadual Tarquínio Santos.

Art. 3º O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Paraná, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O imóvel objeto desta Lei também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Paraná, não proceda à escrituração, conforme prevê o art. 13, da Lei Municipal nº 1.289, de 24 de setembro de 1986 e alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 111/2019

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2500/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Mensagem do Prefeito Municipal

Data: 20/12/2019 13:10



Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel, ao Governo do Estado do Paraná, conforme especifica”.

O presente Projeto de Lei visa a dar atendimento à solicitação efetuada pela Secretaria de Estado da Educação que requereu a doação do Lote nº 0411 (10.1.64.11), situado na Vila Yolanda, nesta Cidade, Município e Comarca, conforme Matrícula nº 88.952, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a finalidade da regularização do Colégio Estadual Tarquínio Santos, o qual necessita da titularidade de domínio do imóvel para se habilitar junto ao órgão federal para o recebimento de recursos, visando à execução de obras de reformas no referido estabelecimento de ensino.

Desta forma, o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Governo do Estado do Paraná consolida a integração entre o Poder Público e a comunidade, bem como contempla as ações e esforços conjuntos para o desenvolvimento social do Município de Foz do Iguaçu, objetivando a implantação de toda a infraestrutura necessária para a integralidade da prestação dos serviços de forma ágil e eficaz aos cidadãos.

Assim, pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 19 de dezembro de 2019.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **88.952**

FICHA

001

LIVRO 02

Protocolo nº159573 em 29/05/2018 - IMÓVEL URBANO

Quadrante 10, Quadrícula 1, Setor 64, Quadra 11, Lote nº 0411, situado no Loteamento denominado VILA YOLANDA, nesta cidade, com a área de 6.808,66 m2 (seis mil, oitocentos e oito metros e sessenta e seis décimos quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Partindo de um ponto situado na esquina da Rua Carlos Welter, com a Rua Coronel Caetano Rocha, segue no rumo SW 27°04'00" NE e se mede 107,00ms, confrontando-se com a Rua Carlos Welter, atingindo a divisa do lote nº0120, onde se toma uma deflexão para o rumo NW 65°56'00" SE, e se mede 80,00ms, confrontando-se com os lotes nºs0120 e 0258, atingindo o alinhamento predial da Rua Federico Weirich, onde se toma uma deflexão para o rumo NE 27°04'00" SW, e se mede 59,00ms, confrontando-se com a Rua Federico Weirich, atingindo a divisa do lote nº0150, onde se toma uma deflexão para o rumo NE 83°44'00" SW, e se mede 87,36ms, confrontando com os lotes nºs0150, 0069, 0034 e 0208, atingindo o alinhamento predial da Rua Coronel Caetano Rocha, onde toma uma deflexão para o rumo SE 65°56'00" NW, e se mede 7,01ms, atingindo assim o ponto de partida deste roteiro. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Planta, ART e Decreto Municipal nº26.053, de 07 de dezembro de 2017, da UNIFICAÇÃO dos lotes nºs01 à 12, da quadra nº75, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2018/159573. Havido pela matrícula nº. 12096 à 12.104, 11.633 à 11.635, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2018.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 280, Centro, nesta cidade.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 11/06/2018

AGENTE DELEGADO
☒ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES
☐ José Texeira
☐ Marcos Luiz Galeazzi
☐ Eduardo Vieira de Aguirra
☐ Danjela Vieira de Aguirra
☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

Selo DIGITAL nº
xJvFA . uNYoA . K6Ef3
- qQUr5 . T07av
Valide este selo em
<http://funarpen.com.br>

SEQUE NO VERSO

88.952



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 0411(10.1.64.11), situado na Vila Yolanda, nesta cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

Sup. Total:- 6.808,66 m²

Registro:- Matrículas nº 88.952 – 1º Ofício.

Proprietário:- MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40

I – TERRENO

Lote nº0411 – (10.1.64.11) – Superfície: 6.808,66 m².

ROTEIRO: Partindo de um ponto situado na esquina da Rua Carlos Welter com a Rua Coronel Caetano Rocha, segue no rumo SW27°04'00"NE e se mede 107,00m confrontando com a Rua Carlos Welter e alcançando a divisa do lote nº0120, onde toma uma deflexão para o rumo NW65°56'00"SE e se mede 80,00m confrontando com os lotes nº0120 e nº0258, alcançando o alinhamento predial da Rua Frederico Weirich onde toma uma deflexão para o rumo NE27°04'00"SW e se mede 59,00m, alcançando a divisa do lote nº0150, onde toma uma deflexão para o rumo NE83°44'00"SW e se mede 87,36m confrontando com os lotes nº0150, nº0069, nº0034 e nº0208, alcançando o alinhamento predial da Rua Coronel Caetano Rocha, onde toma uma deflexão para o rumo SE65°56'00"NW e se mede 7,01m, alcançando assim o ponto de partida deste roteiro.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2019.

Visto/SMPC:

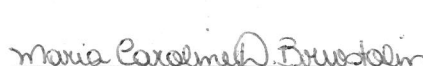
Proprietário:

Resp. Técnico:

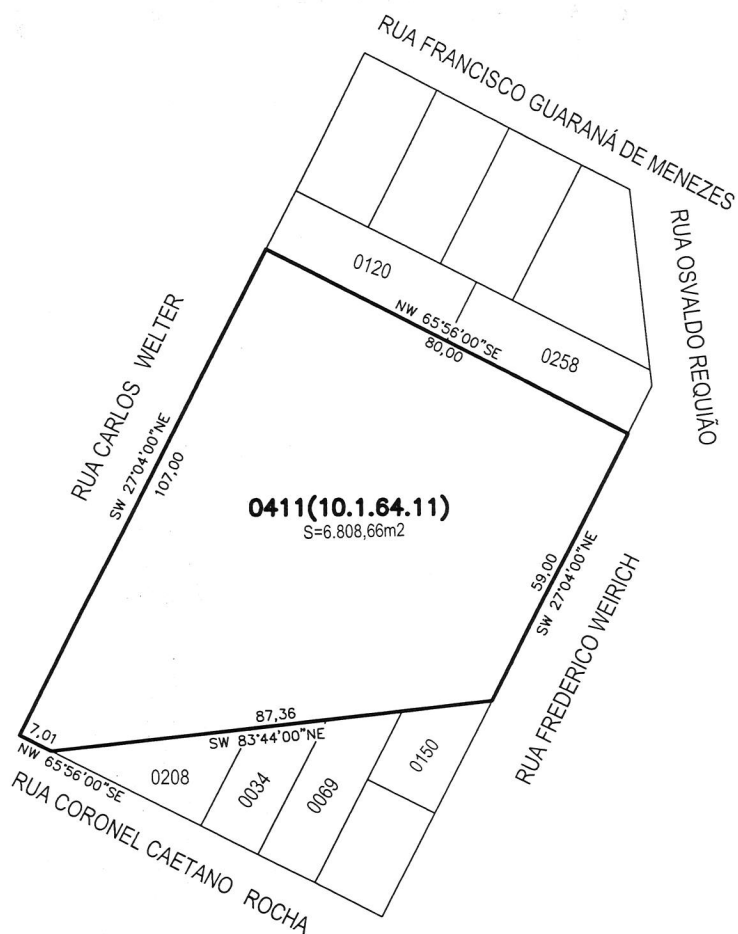


Eliane Dávila Sávio
MAT: 20787.01
Secretaria Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



Maria Caroline D. Brustolin
Eng^a Civil – CREA/PR 161880/D



TERRENO

ESC.....1:1500

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
10	1	64	11

TÍTULO:

PLANTA DO LOTE
(COLÉGIO ESTADUAL TARQUÍNIO SANTOS)

PRANCHA:

01/01

IMÓVEL	VILA YOLANDA	LOTE	0411(10.1.64.11)	SUPERFÍCIE	6.808,66m ²
MUNICÍPIO	FOZ DO IGUAÇU	ESTADO	PARANÁ	ESCALA	INDICADA
DENOMINADO	0411(10.1.64.11)	DATA	06/11/2017	DESENHO	SADI

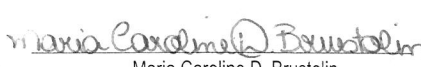
VISTO/SMPC


Eliane Dávila Sávio
MA 20787.01
Secretaria Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

RESP. TÉCNICO


Maria Caroline D. Brustolin
Engº Civil - CREA/PR 161880/D